



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20220206

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV RITA DE CÁSSIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52, representado pelo Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 138.610.342-04, residente na TRAVESSA RITA DE CASSIA, 111, PLACAS- PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: J L P OLIVEIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.785.459/0001-71, estabelecida à R D 08 QUADRA 38 LOTE 25/26, Itaituba-PA, CEP 68190-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE DARLYSON PAZ DE OLIVEIRA, residente na Décima Quinta Rua, S/N, Bela Vista, Itaituba-PA, portador do CPF 948.132.802-34.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 015_2022 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa para **aquisição de Mat. De Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083566	ANEL BORRACHA, DN 40 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E SGOTO PREDIAL	UNIDADE	4,00	6,900	27,60
083662	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	4,00	303,000	1.212,00
084411	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UNIDADE	33,00	26,500	874,50
114416	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO. COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UNIDADE	300,00	1,400	420,00
114417	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO. COMPRIMENTO DE 150 X 3,6 MM	UNIDADE	300,00	1,800	540,00
114418	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO/ COMPRIMENTO DE 200 X 4,6 MM	UNIDADE	300,00	3,500	1.050,00
114419	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO// COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UNIDADE	300,00	2,100	630,00
114420	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO/. ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UNIDADE	300,00	2,000	600,00
114421	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO:/ ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	UNIDADE	300,00	2,500	750,00
114422	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO/: ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UNIDADE	300,00	2,000	600,00
114426	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO,./ ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"	UNIDADE	300,00	3,320	996,00
114427	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO:/. ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UNIDADE	300,00	1,640	492,00
114428	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO, ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/8"	UNIDADE	300,00	1,670	501,00
114429	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO... ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	UNIDADE	300,00	4,540	1.362,00
114430	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3	UNIDADE	150,00	45,640	6.846,00
114431	16 AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	QUILO	375,00	9,440	3.540,00
114432	AÇO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO.	QUILO	375,00	7,500	2.812,50

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



114436	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO,	QUILO	375,00	9,000	3.375,00
114438	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO,.	QUILO	375,00	9,000	3.375,00
114439	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO;.	QUILO	375,00	9,000	3.375,00
114440	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES,.;	UNIDADE	150,00	18,500	2.775,00
	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO,				
114441	1", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	150,00	15,500	2.325,00
	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO,				
114442	1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	150,00	12,500	1.875,00
	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES,				
	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO,				
114443	3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	150,00	67,500	10.125,00
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA				
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM				
114447	X 4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	150,00	5,000	750,00
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA,				
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X				
114450	1 1/4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	150,00	21,000	3.150,00
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO;.				
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X				
114451	2 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	150,00	8,100	1.215,00
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL.				
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 25				
114452	MM X 3/4" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	150,00	16,300	2.445,00
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL.,				
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32				
114453	MM X 1" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	150,00	18,400	2.760,00
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL.;				
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 40				
114457	MM X 1 1/4" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	150,00	3,000	450,00
	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO.;				
	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA				
114458	ELETRODUTO	UNIDADE	150,00	3,000	450,00
	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL.				
	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA				
114459	ELETRODUTO	UNIDADE	150,00	3,400	510,00
	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO,				
	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1",				
114460	PARA ELETRODUTO	UNIDADE	150,00	1,500	225,00
	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL,				
	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2",				
114461	PARA ELETRODUTO	UNIDADE	150,00	2,400	360,00
	CURVA,90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL,				
	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4",				
114462	PARA ELETRODUTO	UNIDADE	150,00	6,200	930,00
	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO.				
	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1				
114463	1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	150,00	3,000	450,00
	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGID				
	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1",				
114464	PARA ELETRODUTO	UNIDADE	150,00	1,000	150,00
	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL,				
	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2",				
114468	PARA ELETRODUTO	UNIDADE	150,00	6,500	975,00
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM				
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA				
114469	PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	150,00	8,500	1.275,00
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM,				
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA				
114470	PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	150,00	12,500	1.875,00
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM,				
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA				
114471	PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	150,00	26,500	3.975,00
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 60 MM, P				
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA				
114472	PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	150,00	9,200	1.380,00
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 MM,				
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 MM, PARA				
114473	AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	150,00	14,500	2.175,00
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM,				
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM, PARA				
114474	AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	150,00	20,400	3.060,00
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC,				
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM, PARA				
114480	AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	150,00	0,900	135,00
	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM				
	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA				
114481	FRIA PREDIAL	UNIDADE	150,00	8,500	1.275,00
	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 60 MM X 50 MM,				
	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA				
114482	FRIA PREDIAL	UNIDADE	150,00	2,500	375,00
	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM				
	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA				
114483	FRIA PREDIAL	UNIDADE	150,00	4,000	600,00
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA -				
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 40 MM, PARA				
114484	ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	150,00	6,000	900,00
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA.				
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 50 MM, PARA				
114486	ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	150,00	16,500	2.475,00
	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC,.				
	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA				
114487	FRIA PREDIA	UNIDADE	150,00	7,000	1.050,00
	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC,./				
	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA				
114488	FRIA PREDIAL	UNIDADE	150,00	6,000	900,00
	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC;/				
	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA				
114492	FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	36,500	255,50
114493	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO,.	UNIDADE	7,00	67,500	472,50
	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45.;	UNIDADE			

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



114494	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM,.;	UNIDADE	4,00	12,500	50,00
114495	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25*,.;	UNIDADE	4,00	10,000	40,00
114496	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UNIDADE	4,00	10,500	42,00
114497	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM/ LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR P/ CONCRETO	UNIDADE	1,00	7.505,210	7.505,21
114510	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS,.	QUILO	540,00	13,500	7.290,00
114511	ARGAMASSA COLANTE AC-II-	QUILO	540,00	17,300	9.342,00
114512	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII.	QUILO	660,00	55,610	36.702,60
114513	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO.;	QUILO	30,00	50,500	1.515,00
114514	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO) BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM	UNIDADE	7.500,00	1,510	11.325,00
114515	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UNIDADE	45,00	2,700	121,50
114516	BLOCO DE VIDRO INCOLOR XADREZ BLOCO DE VIDRO INCOLOR XADREZ, DE *20 X 20 X 10* CM	UNIDADE	22,00	21,900	481,80
114517	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32,.	SACO	750,00	51,940	38.955,00
114518	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L.	UNIDADE	18,00	71,430	1.285,74
114539	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA,.	UNIDADE	33,00	2,990	98,67
114544	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA,., CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UNIDADE	33,00	6,200	204,60
114547	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2'', PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2'', COMPRIMENTO 2'', COM PORCA E ARRUELA	UNIDADE	33,00	20,000	660,00
114548	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2'', COMPRIMENTO 15'', COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UNIDADE	33,00	29,470	972,51
114552	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA.; CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UNIDADE	33,00	1,600	52,80
114553	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO,.; CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	UNIDADE	33,00	1,660	54,78
114554	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO,.; CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	UNIDADE	33,00	3,600	118,80
114555	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO,.; CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	UNIDADE	33,00	3,650	120,45
114556	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UNIDADE	33,00	5,660	186,78
114557	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UNIDADE	33,00	7,170	236,61
114558	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UNIDADE	33,00	5,380	177,54
114559	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 50 MM,	UNIDADE	33,00	4,210	138,93
114560	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM,	UNIDADE	33,00	4,660	153,78
114561	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA.; DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	UNIDADE	33,00	2,140	70,62
114564	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA,.; DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80MM	UNIDADE	33,00	4,680	154,44
114566	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO, PORTA CADEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO, PRETO, PARA PORTAO E JANELA	UNIDADE	10,00	8,240	82,40
114567	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12,.	QUILO	10,00	355,260	3.552,60
114571	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12),	QUILO	10,00	32,500	325,00
114572	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12),	QUILO	10,00	37,000	370,00
114573	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11),.	QUILO	10,00	37,000	370,00
114574	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11),	QUILO	10,00	38,000	380,00
114575	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11),	QUILO	10,00	38,000	380,00
114577	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10),	QUILO	10,00	38,000	380,00
114580	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9),.	QUILO	10,00	37,500	375,00
114582	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11),.	QUILO	10,00	38,500	385,00
114583	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13).	QUILO	10,00	30,500	305,00
114584	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 25 X 72,.	QUILO	22,00	33,900	745,80
114585	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 26 X 76,.,	QUILO	22,00	36,100	794,20
114707	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO ,	LITRO	8,00	43,500	348,00
114708	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO,	LITRO	8,00	45,000	360,00
114709	ABRACADEIRA ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS ABRACADEIRA ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D C/ 1 1/2" PARAFUSO DE FIXACAO	UNIDADE	1,00	4,600	4,60
114710	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	16,00	8,700	139,20
114711	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC., TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	METRO QUADRADO	73,00	12,400	905,20
114712	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO,.	QUILO	688,00	14,000	9.632,00
114713	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO,	QUILO	93,00	13,500	1.255,50
114717	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA,., DN 80 MM (3")	UNIDADE	4,00	42,000	168,00
114718	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UNIDADE	4,00	14,400	57,60
114719	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UNIDADE	4,00	18,600	74,40
114720	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UNIDADE	4,00	15,000	60,00
114721	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDAVEL, ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDAVEL, C/ANEL	UNIDADE	4,00	17,500	70,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



114722	BORRACHA (JE) 40 MM X 1 1/2"						
	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4",.	UNIDADE	4,00	5,260		21,04	
114723	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"						
	ADAPTADOR, PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL.,	UNIDADE	10,00	11,000		110,00	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20						
114727	MM X 1/2" P/ CAIXA D'AGUA						
	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD,	UNIDADE	4,00	8,000		32,00	
	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4" P/						
114728	LIGACAO PREDIAL DE AGUA						
	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES	UNIDADE	4,00	31,000		124,00	
	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO,						
114729	1 1/2", P/ CAIXA D'AGUA						
	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES,	UNIDADE	4,00	18,500		74,00	
	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO,						
114730	1 1/4", P/ CAIXA D'AGUA						
	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL	UNIDADE	4,00	48,500		194,00	
	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO,						
114731	2", PARA CAIXA D' AGUA						
	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATOR	UNIDADE	13,00	5,800		75,40	
	IO, 40 MM,.						
	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO,						
114732	40 MM						
	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85	UNIDADE	4,00	36,500		146,00	
	MM,.						
114733	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM						
	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJEC	QUILO	1,00	235,000		235,00	
	AO EM TRINCAS,.						
114736	ICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE ,						
	AGENTE DE CURA, PROTETOR, DA EVAPORACAO DA AGUA DE H	QUILO	1,00	114,000		114,00	
	IDRATACAO DO CONCRETO						
114737	HIDRATACAO DO CONCRETO						
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR	UNIDADE	4,00	4,840		19,36	
	5688),.						
114738	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR	UNIDADE	4,00	7,750		31,00	
	5688),						
114740	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E	UNIDADE	4,00	7,250		29,00	
	SGOTO PREDIAL,.						
114741	ESGOTO PREDIAL						
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR	UNIDADE	4,00	9,500		38,00	
	7665),.						
114742	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR	UNIDADE	4,00	14,300		57,20	
	7665),.						
114746	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC,.	UNIDADE	4,00	9,300		37,20	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN						
114747	100 MM (NBR 7362)						
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN	UNIDADE	4,00	12,000		48,00	
	125 MM (NBR 7362)						
114748	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC,,	UNIDADE	4,00	12,800		51,20	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN						
114749	150 MM (NBR 7362)						
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC,,	UNIDADE	4,00	47,500		190,00	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN						
114750	200 MM (NBR 7362)						
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE	UNIDADE	4,00	26,500		106,00	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN						
114751	250 MM (NBR 7362) ,						
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC,.	UNIDADE	4,00	26,500		106,00	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN						
114752	350 MM (NBR 7362)						
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE,	UNIDADE	4,00	32,500		130,00	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN						
114756	400 MM (NBR 7362)						
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC,.	UNIDADE	4,00	14,000		56,00	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM,						
114757	PARA REDE AGUA						
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA,.	UNIDADE	4,00	15,900		63,60	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM,						
114759	PARA REDE AGUA						
	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO,	UNIDADE	4,00	7,000		28,00	
	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO						
114760	PARA ELETRICA, DN 1 1/4"						
	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO,.	UNIDADE	4,00	13,500		54,00	
	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO						
114761	PARA ELETRICA, DN 2"						
	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO,.	UNIDADE	4,00	18,000		72,00	
	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO						
114762	PARA ELETRICA, DN 3"						
	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO`	UNIDADE	4,00	19,000		76,00	
	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO						
114763	PARA ELETRICA, DN 4"						
	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M,.	UNIDADE	1,00	159,020		159,02	
114764	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M,.	UNIDADE	1,00	83,480		83,48	
114771	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM,.	UNIDADE	1,00	270,000		270,00	
	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO						
	DE CONCRETO DN 500 MM						
114776	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *21* MM,.	UNIDADE	1,00	419,000		419,00	
	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *21* MM, PARA TUBO						
	DE CONCRETO DN 1000 MM						
114778	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO	QUILO	7,00	41,000		287,00	
	2,2 MM,						
114779	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE	METRO	112,00	3,000		336,00	
	250,						
114780	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE	METRO	112,00	2,200		246,40	
	250,						
114781	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E,.	QUILO	24,00	18,500		444,00	
114782	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUR	UNIDADE	1,00	599,000		599,00	
	O FRONTAL,.						
114783	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60	UNIDADE	1,00	662,000		662,00	
	* CM,						
114784	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60	UNIDADE	1,00	861,000		861,00	

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



114785	* CM,. BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60	UNIDADE	1,00	950,000	950,00
114786	* CM,. BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ Q UARTZ/ CASTELO/ CORUMBA,] OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UNIDADE	1,00	1.280,000	1.280,00
114787	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM,.	METRO QUADRADO	1,00	951,000	951,00
114788	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430)/ COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UNIDADE	1,00	429,000	429,00
114789	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430)/. COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	UNIDADE	1,00	349,000	349,00
114790	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430),. COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UNIDADE	1,00	699,000	699,00
114791	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430)., COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M ,	UNIDADE	1,00	399,000	399,00
114792	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430)// COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	UNIDADE	1,00	489,000	489,00
114793	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430);/ COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M ,	UNIDADE	1,00	344,000	344,00
114794	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM,. COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO,	METRO	1,00	2.211,000	2.211,00
114795	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM,. COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	METRO	1,00	2.447,550	2.447,55
114796	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO,. EM MARMORE SINTETICO	METRO QUADRADO	1,00	475,040	475,04
114797	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM B	UNIDADE	1,00	2.211,000	2.211,00
114798	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	4,00	559,000	2.236,00
114799	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO/. BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	4,00	749,000	2.996,00
114800	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO// BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	4,00	238,000	952,00
114801	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO//; BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	4,00	266,000	1.064,00
114802	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO,; BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	4,00	283,000	1.132,00
114803	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO,; BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	4,00	373,000	1.492,00
114804	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO//; BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	4,00	402,000	1.608,00
114805	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO,. BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	4,00	437,000	1.748,00
114806	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/ 2"	UNIDADE	1,00	119,000	119,00
114807	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"., BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO,.	UNIDADE	1,00	112,000	112,00
114808	E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	3,00	314,000	942,00
114809	PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO./ E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	3,00	243,000	729,00
114810	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO../ E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	3,00	149,000	447,00
114811	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/MARCO MACIÇO,./; E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JOGO	3,00	295,000	885,00
114812	BATENTE/ PORTAL/ADUELA/ MARCO MACIÇO:// E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	3,00	314,000	942,00
114813	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIEST IRENO,. OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER	JOGO	3,00	373,000	1.119,00
114814	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 4 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM,	UNIDADE	1.245,00	1,400	1.743,00
114815	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA HORIZONTAL,. 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270) ,	UNIDADE	390,00	2,100	819,00
114816	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MP A (NBR 6136).	UNIDADE	390,00	3,750	1.462,50
114818	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS,. DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	UNIDADE	1,00	7.900,000	7.900,00
114819	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS,. DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA	UNIDADE	1,00	8.500,000	8.500,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



114820	5,42 HP, 15 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 18 M / 18,10 M3/H A 121 M / 2,90 M3/H	UNIDADE	3,00	35,500	106,50
114824	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UNIDADE	3,00	12,200	36,60
114825	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UNIDADE	3,00	14,500	43,50
114826	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1/4"	UNIDADE	3,00	8,400	25,20
114827	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO*, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 3/8"	UNIDADE	3,00	4,500	13,50
114829	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO/, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	UNIDADE	3,00	47,500	142,50
114830	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO/, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UNIDADE	3,00	31,500	94,50
114831	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO/, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UNIDADE	3,00	30,500	91,50
114835	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UNIDADE	3,00	19,000	57,00
114836	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2";	UNIDADE	3,00	46,500	139,50
114837	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4";	UNIDADE	3,00	46,000	138,00
114838	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2";	UNIDADE	3,00	80,000	240,00
114839	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2";	UNIDADE	3,00	91,000	273,00
114840	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"/-	UNIDADE	3,00	12,000	36,00
114842	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2";	UNIDADE	3,00	126,000	378,00
114846	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 4";	UNIDADE	3,00	351,000	1.053,00
114847	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 5";	UNIDADE	3,00	424,000	1.272,00
114848	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL CURTA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	92,000	276,00
114850	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL LONGA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	63,000	189,00
114851	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	3,00	12,200	36,60
114852	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	43,000	129,00
114853	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	5,000	15,00
114857	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/4"	UNIDADE	3,00	12,800	38,40
114858	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 X 15 MM, PARA AGUA QUENTE,	UNIDADE	3,00	1,600	4,80
114859	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE,	UNIDADE	3,00	2,100	6,30
114860	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA,	UNIDADE	3,00	6,700	20,10
114861	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO,	UNIDADE	4,00	21,400	85,60
114863	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5...	METRO	17,00	169,000	2.873,00
114867	ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	METRO	17,00	133,000	2.261,00
114868	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E,,	METRO	108,00	1.635,000	176.580,00
114869	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6,,	METRO	108,00	2.484,000	268.272,00
114870	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2,	METRO	108,00	5,200	561,60
114871	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2,	METRO	108,00	12,000	1.296,00
114872	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2,	METRO	108,00	31,000	3.348,00
114878	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2,	METRO	108,00	21,000	2.268,00
114879	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2,	METRO	108,00	31,000	3.348,00
114883	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5,,	METRO	108,00	249,000	26.892,00
114887	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 70 MM2	METRO	108,00	267,000	28.836,00
114888	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 120 MM2	METRO	108,00	90,000	9.720,00
114890	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	METRO	108,00	57,700	6.231,60
114891	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	METRO	108,00	180,500	19.494,00
114892	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	METRO	108,00	125,000	13.500,00
114893	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM,;	UNIDADE	3,00	353,300	1.059,90

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



114894	CHAVES INCLUIDAS CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UNIDADE	3,00	36,500	109,50
114895	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 5000 LITROS, COM TAMP. com tampa	UNIDADE	1,00	1.900,000	1.900,00
114896	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/ INTERNA; COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	4,00	553,180	2.212,72
114897	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/ INTERNA; COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	4,00	430,000	1.720,00
114898	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR /EXTERNA; COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	4,00	625,000	2.500,00
114899	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR /EXTERNA, . COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	4,00	453,000	1.812,00
114900	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UNIDADE	33,00	7,700	254,10
114902	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE EMBUTIR./ EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMP. APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	UNIDADE	33,00	30,000	990,00
114903	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE SOBREPOR-/ EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMP. APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	UNIDADE	33,00	39,500	1.303,50
114904	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR/ EM PVC, COM TAMP. APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X *75* MM	UNIDADE	33,00	24,500	808,50
114905	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR./ EM PVC, COM TAMP. APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	UNIDADE	33,00	22,500	742,50
114908	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UNIDADE	33,00	233,000	7.689,00
114909	CAL HIDRATADA PARA PINTURA;	QUILO	22,00	1,900	41,80
114910	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES;/ TIPO MEIA CANA, D = 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL	METRO	7,00	192,000	1.344,00
114911	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES,; TIPO MEIA CANA, D = 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	METRO	7,00	130,000	910,00
114912	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, / CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	METRO	7,00	55,700	389,90
114913	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	METRO	7,00	62,400	436,80
114914	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES./ TIPO MEIA CANA, D = 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL	METRO	7,00	192,000	1.344,00
114915	CALHA//CANALETA DE CONCRETO SIMPLES;/ TIPO MEIA CANA, D= 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	METRO	7,00	127,000	889,00
114919	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL/ PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	10,00	2,900	29,00
114920	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL/ PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	10,00	6,900	69,00
114921	CAP PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL/ PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	10,00	9,900	99,00
114922	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	10,00	4,900	49,00
114923	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL/ PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	8,00	8,300	66,40
114928	CAP. PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COL ETOR DE ESGOTO)/ (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UNIDADE	12,00	140,000	1.680,00
114929	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UNIDADE	12,00	207,000	2.484,00
114930	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UNIDADE	12,00	28,600	343,20
114931	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UNIDADE	3,00	197,000	591,00
114933	CASCALHO LAVADO/ CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS;/ VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 10 MM	METRO CÚBICO	21,00	83,480	1.753,08
114934	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)/ CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO/ PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UNIDADE	12,00	48,340	580,08
114936	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINA DO MELAMINICO/	UNIDADE	1.762,00	52,500	92.505,00
114937	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA)/ EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	UNIDADE	4,00	43,920	175,68
114939	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E/ CATEGORIA 5 E	UNIDADE	3,00	17,200	51,60
114941			1.012,00		17.406,40

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



114942	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6/	UNIDADE	1.012,00	30,300	30.663,60
114945	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) UNIDADE COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UNIDADE	13,00	9,670	125,71
114946	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO UNIDADE CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) P/ CABOS ATE 10 MM2	UNIDADE	13,00	6,800	88,40
114947	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) UNIDADE COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UNIDADE	13,00	16,600	215,80
114948	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO. UNIDADE PARA CABOS ATE 120 MM2	UNIDADE	13,00	28,800	374,40
114949	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO, UNIDADE PARA CABOS ATE 150 MM2	UNIDADE	13,00	32,700	425,10
114950	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO/ UNIDADE CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UNIDADE	13,00	9,000	117,00
114951	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO;. UNIDADE CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2	UNIDADE	13,00	35,800	465,40
114952	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO; UNIDADE CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UNIDADE	13,00	8,400	109,20
114956	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) UNIDADE COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UNIDADE	13,00	19,300	250,90
114957	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA,. UNIDADE EM PLASTICO, DN 32 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	15,00	45,000	675,00
114958	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, METALICA,. UNIDADE COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 1", PARA TUBO PEX	UNIDADE	15,00	26,700	400,50
114959	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, METALICA;. UNIDADE COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM X 1", PARA TUBO PEX	UNIDADE	15,00	41,200	618,00
114960	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA,. UNIDADE EM PLASTICO, DN 25 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	15,00	31,700	475,50
114961	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA METALICA,. UNIDADE COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", PARA TUBO PEX	UNIDADE	15,00	19,100	286,50
114962	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA,. UNIDADE EM PLASTICO, DN 25 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	15,00	26,700	400,50
114966	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 3 UNIDADE /4"; PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	13,00	32,080	417,04
114967	CONEXAO, FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA; UNIDADE COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", PARA TUBO PEX	UNIDADE	15,00	16,030	240,45
114969	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA; // UNIDADE COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", PARA TUBO PEX	UNIDADE	15,00	25,080	376,20
114970	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA;. UNIDADE CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	UNIDADE	15,00	14,600	219,00
114971	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, UNIDADE CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	15,00	17,000	255,00
114972	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA; UNIDADE CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	UNIDADE	15,00	15,700	235,50
114976	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA; UNIDADE CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	15,00	24,890	373,35
114977	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA,~/ UNIDADE CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	15,00	37,880	568,20
114980	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA METALICA, COM ANEL DESLIZ UNIDADE ANTE. PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"	UNIDADE	15,00	21,000	315,00
114982	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI UNIDADE ZANTE,; PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	15,00	20,330	304,95
114983	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI UNIDADE ZANTE //; PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	15,00	36,800	552,00
114984	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI UNIDADE ZANTE //; PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	15,00	25,300	379,50
114986	CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA; CONJUNTO COM VARA DE 1.50 M, EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - COMPLETA	CONJUNTO	8,00	147,000	1.176,00
114987	CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA, COM VARA DE 1.20 M,; CONJUNTO EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - COMPLETA .	CONJUNTO	8,00	122,000	976,00
114988	CREMONA LATAO CROMADO, COM CASTANHA BIPARTIDA E PRES UNIDADE ILHAS . MEDIDAS APROXIMADAS DE 113 X 40 X 35 MM (NAO INCL VARA FERRO)	UNIDADE	8,00	31,800	254,40
114989	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR. UNIDADE DE EMBUTIR COM VALVULA ;	UNIDADE	5,00	155,000	775,00
114990	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR,. UNIDADE CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 " DE *46 X 30 X 12* CM	UNIDADE	4,00	191,000	764,00
114991	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR ; UNIDADE CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 " DE *56 X 33 X 12* CM	UNIDADE	4,00	216,970	867,88
114996	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENT UNIDADE O 1 ABA/; E = 6 MM, COMPRIMENTO 608 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	45,00	73,920	3.326,40
114997	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENT UNIDADE O 2 ABAS; E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	45,00	143,180	6.443,10
114998	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO UNIDADE E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	45,00	134,230	6.040,35
114999	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", UNIDADE	UNIDADE	18,00	10,500	189,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



115000	PARA ELETRODUTO; CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4",	UNIDADE	18,00	6,500	117,00
115001	PARA ELETRODUTO; CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1",	UNIDADE	18,00	2,400	43,20
115002	PARA ELETRODUTO; CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2",	UNIDADE	18,00	13,200	237,60
115006	PARA ELETRODUTO; CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL; CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3",	UNIDADE	18,00	20,500	369,00
115007	PARA ELETRODUTO; CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC; CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4",	UNIDADE	18,00	31,500	567,00
115008	DISCO CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO P/CONCRETO,; DISCO CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO P/CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20MM	UNIDADE	8,00	16,500	132,00
115009	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 12	UNIDADE	19,00	11,900	226,10
115010	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 400 A / ICC - 25 KA;	UNIDADE	1,00	1.720,000	1.720,00
115011	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS; TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UNIDADE	1,00	2.075,000	2.075,00
115012	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A;	UNIDADE	1,00	334,000	334,00
115016	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM	UNIDADE	37,00	29,500	1.091,50
115018	COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	37,00	16,000	592,00
115019	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM S	UNIDADE	37,00	46,500	1.720,50
115020	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, CO M ANEL;	UNIDADE	37,00	46,500	1.720,50
115021	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, CO M ANEL,;	UNIDADE	37,00	46,500	1.720,50
115022	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, CO M ANEL,;	UNIDADE	37,00	46,500	1.720,50
115021	CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	37,00	89,000	3.293,00
115022	DOBRADICA EM LATAO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM,;	UNIDADE	37,00	89,000	3.293,00
115022	COM ANEL, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	4,00	7,500	30,00
115026	ESQUADRO DE ACO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO;	UNIDADE	4,00	41,280	165,12
115026	CABO DE ALUMINIO	UNIDADE	4,00	41,280	165,12
115028	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, CROMADA, CAIXA COM CILINDRO REDONDO, CHAPA TESTA E LINGUETA	UNIDADE	4,00	41,280	165,12
115028	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO/. TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO COMPLETA	CONJUNTO	10,00	59,500	595,00
115029	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO; FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO ,CHAVE TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, SEM MACANETA, SEM ESPELHO (SOMENTE MAQUINA) - NIVEL SEGURANCA MEDIO	UNIDADE	10,00	31,500	315,00
115030	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA,; TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO COMPLETA	CONJUNTO	10,00	77,000	770,00
115031	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA,; TIPO GORGES, MAQUINA 55 MM (SOMENTE MAQUINA, SEM ESPELHO E SEM MACANETA) - NIVEL DE SEGURANCA MEDIO	UNIDADE	10,00	29,500	295,00
115032	FECHADURA TRADICIONAL DE EMBUTIR,; CROMADA, COM CILINDRO, PARA GAVETAS E MOVEIS DE MADEIRA - COM ABINHAS LATERAIS CURVAS, CHAVES COM PROTECAO PLASTICA	UNIDADE	10,00	17,500	175,00
115035	FECHO / FECHADURA CONCHA COM ALAVANCA; TRAVA, DE EMBUTIR, PARA PORTA OU JANELA	CONJUNTO	10,00	63,600	636,00
115037	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 2",	UNIDADE	10,00	3,300	33,00
115038	EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	10,00	6,400	64,00
115038	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR,	UNIDADE	10,00	6,400	64,00
115039	EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	10,00	5,300	53,00
115039	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR,	UNIDADE	10,00	5,300	53,00
115040	EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	10,00	8,800	88,00
115040	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR,	UNIDADE	10,00	8,800	88,00
115041	EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	10,00	8,400	84,00
115041	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR,	UNIDADE	10,00	8,400	84,00
115045	FITA ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	3,00	103,000	309,00
115045	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, (ROLO DE 30M)	UNIDADE	3,00	103,000	309,00
115046	FITA ADESIVA ALUMINIZADA,; PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	METRO	7,00	1,080	7,56
115047	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL,; COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	METRO	7,00	10,030	70,21
115048	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, .	UNIDADE	4,00	8,400	33,60
115048	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UNIDADE	4,00	8,400	33,60
115049	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA,...	UNIDADE	4,00	5,900	23,60
115049	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UNIDADE	4,00	5,900	23,60
115050	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO); (ALTA TENSAO)	METRO	4,00	2,900	11,60
115052	PITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM,;	UNIDADE	4,00	104,160	416,64
115052	PITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UNIDADE	4,00	104,160	416,64
115056	GERADOR PORTATIL MONOFASICO POTENCIA 5500 VA; MOTOR A GASOLINA, POTENCIA DO MOTOR 13 CV	UNIDADE	1,00	6.175,000	6.175,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



115057	GRAXA LUBRIFICANTE; LUBRIFICANTE	QUILO	7,00	47,500	332,50
115059	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO; COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UNIDADE	6,00	102,000	612,00
115060	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO; COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UNIDADE	6,00	109,000	654,00
115061	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA P ARA COBERTURAS; IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	QUILO	10,00	29,500	295,00
115063	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO,; DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE *15* KV	UNIDADE	1,00	117,740	117,74
115064	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSÃO DE *1 5* KV;	UNIDADE	1,00	693,740	693,74
115065	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSÃO DE *3 5* KV;	UNIDADE	1,00	1.058,210	1.058,21
115066	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO,; ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV	UNIDADE	1,00	38,650	38,65
115067	ISOLADOR. DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO,; ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *35* KV	UNIDADE	1,00	147,740	147,74
115068	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA; DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UNIDADE	1,00	8,290	8,29
115069	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA; IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UNIDADE	4,00	1.017,210	4.068,84
115070	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA,; : PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO,SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	UNIDADE	4,00	655,000	2.620,00
115071	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 100 X 150 CM (A X L),; 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	2,00	1.938,000	3.876,00
115072	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L); 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	2,00	164,000	328,00
115073	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L),; 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	2,00	999,000	1.998,00
115074	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM, (A X L); 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, COM VIDRO, COM GUARNICAO PARA 1 FACE	UNIDADE	2,00	299,000	598,00
115075	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200CM; 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	2,00	399,000	798,00
115076	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L),; 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR CM, 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	2,00	389,000	778,00
115077	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L); 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	2,00	885,000	1.770,00
115078	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L),; 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	2,00	563,000	1.126,00
115079	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 200 CM (A X L); 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	2,00	1.030,830	2.061,66
115080	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO,; : 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	2,00	2.101,850	4.203,70
115081	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 120 C M (A X L); 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	2,00	1.940,000	3.880,00
115082	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 150 C M (A X L); 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	2,00	2.101,850	4.203,70
115083	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 200 C M (A X L); 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	1,00	3.139,470	3.139,47
115084	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUP IXA/ CUMARU; OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UNIDADE	4,00	930,960	3.723,84

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



115085	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAREL, 90 GRAUS. UNIDADE JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAREL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, P AGUA FRIA PREDIAL	10,00	9,900	99,00
115086	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS,, UNIDADE JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00	11,500	115,00
115087	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2",. UNIDADE JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	4,00	8,200	32,80
115088	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4",. UNIDADE JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	4,00	12,900	51,60
115089	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIA UNIDADE	4,00	26,500	106,00
115090	JOELHO PVC, SOLDAREL, 45 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUE UNIDADE NTE.	19,00	7,400	140,60
115094	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUE UNIDADE NTE;	8,00	8,000	64,00
115095	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUE UNIDADE NTE;	8,00	16,000	128,00
115096	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUE UNIDADE NTE;	8,00	58,500	468,00
115097	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, . UNIDADE JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	6,00	95,700	574,20
115098	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAREL, DN 100 X 100 X 100 . UNIDADE JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAREL, DN 100 X 100 X 100 MM SERIE NORMAL P ESGOTO PREDIAL	6,00	46,500	279,00
115099	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS; UNIDADE (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	3,00	254,000	762,00
115100	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO; UNIDADE TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	5,00	41,500	207,50
115101	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930). UNIDADE DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	4,00	507,000	2.028,00
115102	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930). UNIDADE DE 60 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	4,00	602,000	2.408,00
115103	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), UNIDADE DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	4,00	475,000	1.900,00
115104	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930). UNIDADE DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	4,00	542,000	2.168,00
115105	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930); UNIDADE DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	4,00	490,000	1.960,00
115106	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930); UNIDADE DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	4,00	51,000	204,00
115107	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930), UNIDADE DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	1,00	631,000	631,00
115108	KIT/ PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930) UNIDADE DE 90 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	1,00	609,000	609,00
115109	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150; UNIDADE	30,00	1,000	30,00
115110	PARA-RAIOS DE BAIXA TENSÃO, TENSÃO DE OPERACAO *280* UNIDADE *20* KA	4,00	311,000	1.244,00
115111	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSÃO NOMINAL 15 KV,; UNIDADE CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	4,00	249,000	996,00
115112	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSÃO NOMINAL 30 KV,; UNIDADE CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	4,00	194,000	776,00
115113	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM,; UNIDADE EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	4,00	447,000	1.788,00
115115	PASTA DESENGRAXANTE PARA MAOS; QUILO ARA MAOS	1,00	11,800	11,80
115116	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSÃO DE 1,50 M/ UNIDADE DE 1,50 M	15,00	31,500	472,50
115120	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E,; UNIDADE PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	15,00	582,000	8.730,00
115121	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, . UNIDADE PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	15,00	875,000	13.125,00
115122	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E,; UNIDADE PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" E 2 U DE ALTURA	15,00	900,000	13.500,00
115123	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6,;/ UNIDADE PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 2 U DE ALTURA	15,00	1.320,000	19.800,00
115124	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI .. METRO QUADRADO PORTA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	4,00	475,000	1.900,00
115125	PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / UNIDADE PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PORTA, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO	17,00	50,900	865,30
115128	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO; QUILO	17,00	9,000	153,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



115129	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO;.	QUILO	9,00	8,000	72,00
115131	REJUNTE EPOXI BRANCO;	QUILO	9,00	60,000	540,00
115132	REJUNTE EPOXI COR;	QUILO	9,00	75,000	675,00
115133	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ;	LITRO	11,00	54,000	594,00
115134	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, 6 MM COMPRIMENT O 6 M;	UNIDADE	30,00	2,900	87,00
115135	6 MM COMPRIMENTO 6 M SUPORTE DE PVC P/CALHA PLUVIAL DIAMETRO, SUPORTE DE PVC P/CALHA PLUVIAL DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	9,00	8,180	73,62
115136	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	METRO QUADRADO	2,00	46,000	92,00
115137	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	METRO QUADRADO	2,00	38,000	76,00
115138	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR; FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	METRO QUADRADO	2,00	78,000	156,00
115139	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC;/ QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	METRO QUADRADO	2,00	94,000	188,00
115140	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC,; QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	METRO QUADRADO	2,00	95,130	190,26
115141	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL,.; FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	METRO QUADRADO	2,00	18,000	36,00
115142	TELA DE ARAME GALVANIZADA,QUADRANGULAR / LOSANGULAR. FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	METRO QUADRADO	2,00	68,840	137,68
115143	TELA DE ARAME GALVANIZADA; QUDRANGULAR/LOSANGULAR; FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	METRO CÚBICO	2,00	80,120	160,24
115144	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA X 5 CM, H = 2 M	METRO QUADRADO	2,00	183,180	366,36
115145	TELA DE ARAME, GALVANIZADA QUADRANGULAR.;	METRO QUADRADO	2,00	121,670	243,34
115146	FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C),	METRO	22,00	9,030	198,66
115147	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA,; TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	METRO	22,00	9,010	198,22
115148	TELA,DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	METRO QUADRADO	2,00	51,200	102,40
115149	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA, TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	LITRO	23,00	109,000	2.507,00
115150	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO;	GALÃO	60,00	60,000	3.600,00
115151	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO;	GALÃO	60,00	80,000	4.800,00
115152	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, BRANC	LITRO	24,00	174,000	4.176,00
115153	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS-	LITRO	24,00	85,000	2.040,00
115154	TINTA BORRACHA, CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, PRET	LITRO	24,00	94,000	2.256,00
115155	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA.;	LITRO	24,00	35,000	840,00
115156	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA ME TAIS FERROSOS, .	LITRO	36,00	71,000	2.556,00
115159	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO, .	LITRO	36,00	55,000	1.980,00
115160	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA.;	LITRO	38,00	49,000	1.862,00
115161	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA.;	GALÃO	38,00	185,000	7.030,00
115163	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UNIDADE	6,00	30,000	180,00
115164	MASSA ACRILICA 18L.	UNIDADE	12,00	90,000	1.080,00
115165	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR.;	GALÃO	12,00	25,000	300,00
115869	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE;DE SOBREPOR., EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UNIDADE	33,00	8.500,000	280.500,00
115875	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	19,00	6,900	131,10
115894	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5), COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) ,	UNIDADE	10,00	38,200	382,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.531.148,57

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão eletrônico - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, 10.520/ e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar/entregar o objeto deste contrato de acordo com as condições específicas no Termo de referência bem como no prazo de dez dias úteis;

3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do Fiscal do Contrato, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

3.3. Realizar a manutenção desse contrato em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, após recebimento da ordem de fornecimento.

3.4.A empresa contratada deverá executar o serviço nos termos do termo de referência, com segurança conforme as

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



normas de segurança, ABNT.

3.5 Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

3.6 Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratual que afete o cumprimento das obrigações.

3.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência deste contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo de até 48h.

3.8 Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.9 Realizar substituição do objeto entregue, que foi rejeitado, de no prazo máximo de dois dias úteis para retorno de serviço executado de forma que não atenda a demanda, ou seja, que o problema em questão não foi solucionado.

3.9.1 Se houver necessidade, por força maior, de dilatação do prazo acima mencionado, esse deverá ser justificado e aprovado pelo fiscal do contrato.

3.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

3.11. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.12 Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.13. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.15 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.17 Além das obrigações acima, a contratada obriga-se ainda:

a) A contratada se obriga a entregar os objetos no prazo máximo de cinco dias, a contar da data da solicitação de entrega.

b) A contratada se obriga a fornecer o objeto de acordo com as necessidades da municipalidade e somente poderão ser entregues aos usuários mediante a devida autorização/requisição emitida pelo servidor responsável.

c) A contratada disponibilizará os comprovantes de fornecimento do objeto com assinatura do responsável pelo recebimento.

d) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

e) Aplica-se à execução deste contrato às normas da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de direito privado, no que couber,

f) A contrata está ciente que a contratante tem o direito de adquirir apenas parte da quantidade do objeto quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) GESTOR (A) DO CONTRATO, cabendo a ele:
- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
 - b) solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
 - c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA.
 - d) emitir pareceres em todos os atos do CONTRATANTE relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
 - e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- 4.6. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 4.7. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar as atividades de acordo com as determinações do termo de referência;
- 4.8. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e especificações;
- 4.9. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto licitado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.
- 4.10. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 4.11. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 10 de Agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.531.148,57 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das certidões exigidas quanto à regularidade fiscal, bem como, termo de recebimento assinado por engenheiro da Prefeitura.

8.3 Ocorrendo devolução da nota fiscal por erro ou rasura, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir da nova data de entrega no protocolo da CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutencao dos Postos de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 22.909,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 99.737,10, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 2.573,60, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 8.411,21, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 671.800,28, Exercício 2022 Atividade 1315.103021004.2.027 Manutencao do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 91.627,60, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 2.573,60, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 605,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 630.911,18, .

9.2ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.10 acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n.º 8.666.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto.

11.3 Será designado um responsável técnico para efetuar os procedimentos de fiscalização mediante laudo de vistoria previa que designará os serviços a serem executados em cada ordem de serviço e será designado um funcionário responsável pela gestão do contrato.

11.4 Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato oriundo de cada ordem de serviço e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

11.5 A fiscalização da contratante terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra da contratada, não permitindo que as tarefas sejam executadas em desacordo com as prestabelecidas.

11.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.7 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.6 As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo fiscal do contrato, desde que a contratada não tenha promovido as devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais.

11.7 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato formalmente à contratada, deverão ser respondidos em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

11.6 Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico, deverá ser encaminhada, justificativa formal, dentro do prazo supracitado, ao fiscal do contrato para que este, caso entenda necessário, informe novo prazo de atuação da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme.

PLACAS - PA, 10 de Agosto de 2022

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.566.342/0001-52
CONTRATANTE

J L P OLIVEIRA EIRELI
CNPJ 31.785.459/0001-71
CONTRATADO(A)

RUA OLAVO BILAC, S/N